EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS 2013



Orientações aos Servidores



Apresentação

O presente documento tem o objetivo de orientar os servidores do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação quanto a importância e os procedimentos para a realização de Exames Médicos Periódicos em 2013.

O Exame Médico Periódico, instituído pelo artigo 206-A da Lei nº 8.112 de 1990 e regulamentado pelo Decreto nº 6.856/2009, permite avaliar a condição de saúde dos servidores e detectar precocemente doenças relacionadas ou não ao trabalho, por meio dos exames clínicos e avaliações laboratoriais gerais e específicas. A avaliação baseia-se nos fatores de riscos físicos, químicos, biológicos, ergonômicos, mecânicos e psicossociais a que estão expostos os servidores nas diversas atividades exercidas. A realização dos exames médicos possibilita a consolidação de informações para o perfil epidemiológico ea prevenção da saúde dos servidores públicos federais.

A realização do exame médico periódico tem como objetivo, prioritariamente, o estímulo ao servidor no cuidado com a saúde, promovendo o bem-estar no seu cotidiano, em função dos riscos existentes no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais ou profissionais.

É parte integrante da política de atenção à saúde e segurança do trabalho do servidor público federal, que visa avaliar o estado de saúde do servidor, identificando possíveis agravos na saúde provenientes ou não de seu ambiente de trabalho, atividade ou função que exerce.

O exame médico periódico contempla a realização de exames clínicos e laboratoriais, divididos com base em 3 (três) critérios: a idade, o sexo e a atividade laboral dos servidores.

Os exames médicos periódicos serão custeados pelo FNDE e realizados por meio de contrato firmado com uma empresa de saúde vencedora de processo licitatório.

Os procedimentos para realização dos exames médicos periódicos de 2013 serão realizados no sítio www.siapenet.gov.br e para facilitar este processo foi elaborada esta cartilha com todas as informações necessárias.

Segundo dados do Ministério da Saúde muitos brasileiros têm o hábito de procurar um médico somente quando não estão se sentindo bem. Alguns chegam a se automedicar ao invés de procurar um especialista.

Cabe a você servidor do FNDE decidir pela aceitação da convocação para a realização dos exames médicos periódicos, que vão possibilitar a prevenção ou identificação precoce de eventuais enfermidades e riscos em potencial para sua saúde.

Prevenir é melhor do que remediar! Venha conosco neste esforço pela prevenção e preservação da saúde.

Participe!

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas e Organização

Informações Gerais

1. Quais são os objetivos dos Exames Médicos Periódicos?

- A prevenção e preservação da saúde dos servidores, em função dos riscos existentes no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais ou profissionais.
- O desenvolvimento de ações de promoção à saúde, prevenção de agravos, bem como a vigilância aos ambientes e processos de trabalho.

2. Quem pode realizar os Exames Médicos Periódicos?

- Os servidores efetivos e requisitados da Administração Pública Federal, regidos pela Lei nº 8.112/1990.
- Servidores sem vínculo com a Administração Pública Federal, nomeados exclusivamente para cargo em comissão (DAS) ou para cargo de natureza especial (NES).
- Servidores públicos federais que estiverem cedidos ou em exercício descentralizado, exercendo ou não Cargos em Comissão/Funções Gratificadas.
- Os empregados públicos anistiados que retornaram à Administração Pública Federal, em exercício no FNDE.

3. Quem não pode realizar os Exames Médicos Periódicos?

- Os servidores com contratos temporários.
- Os empregados contratados por empresas que prestam serviços terceirizados.
- Os estagiários.

4. Como realizar os Exames Médicos Periódicos?

 O servidor receberá uma convocação por meio de um e-mail institucional do SIAPENET;

- Após receber a convocação deverá entrar no sítio www.siapenet.gov.br, com sua senha de acesso e confirmar sua participação na realização dos exames médicos periódicos. No caso do servidor não ter acesso ao sistema do SIAPENET, deverá entrar no sitio www.siapenet.gov.br para se cadastrar. Dúvidas ligar nos ramais 4831 ou 4857 ou procurar o Posto de Atendimento ao Servidor (PAS), na sala do Programa de Qualidade de Vida, 1º SS, Edifício FNDE.
- Após confirmar sua participação o servidor deverá obrigatoriamente IMPRIMIR as GUIAS MÉDICAS DE ENCAMINHAMENTO, sem as quais não será possível a realização dos exames.
- De posse das guias médicas de encaminhamento (relação dos exames que deverão ser realizados), o servidor deverá efetuar o agendamento para realização dos exames;
- De posse dos resultados dos exames o servidor deverá agendar uma consulta para avaliação clínica. A avaliação clínica é uma consulta realizada com um médico avaliador para a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, que é o documento que atesta a condição de saúde do servidor quando este é submetido à avaliação clínica. A emissão do ASO, pelo médico avaliador é a última etapa dos exames médicos periódicos;
- Concluído o exame clínico periódico, o médico examinador imprime cópia do ASO que deve ser entregue ao servidor para a sua ciência e arquivamento. O arquivo eletrônico desse documento – Atestado de Saúde Ocupacional - ficará disponível no módulo de Exames Médicos Periódicos do sistema.

5. O servidor é obrigado a realizar os exames médicos periódicos?

Não. Aquele servidor que optar em não realizar os exames, deverá assinar o Termo de Responsabilidade para, expressamente, oficializar sua recusa, conforme o Art. 12 do Decreto nº 6.856/2009.

Para obter o Termo de Responsabilidade, o servidor deverá acessar com sua senha o sitio www.siapenet.gov.br, aba Servidor, e clicar, à esquerda do monitor, no "menu" denominado Saúde, preencher o formulário Termo de Responsabilidade e entregá-lo na sala do Programa de Qualidade de Vida.

6. Que exames serão realizados?

Os exames serão realizados observando idade e sexo do servidor, conforme abaixo descrito:

ldade	Exames	Sexo
De 18 a 45 anos	Hemograma completo, glicemia, urina tipo 1, creatinina, colesterol e triglicérides, AST (transaminase glutâmica oxalacética – TGO) e ALT (transaminase glutâmica pirúvia – TGP)	Feminino Masculino
	Citologia oncótica (Papanicolau)	Feminino
De 45 a 50 anos	Exame Oftalmológico	Feminino Masculino
	Hemograma completo, glicemia, urina tipo 1, creatinina, colesterol e triglicérides, AST (transaminase glutâmica oxalacética – TGO) e ALT (transaminase glutâmica pirúvia – TGP)	Feminino Masculino
	Citologia oncótica (Papanicolau)	Feminino
Acima de 50 anos	Pesquisa de sangue oculto nas fezes	Feminino Masculino
	Hemograma completo, glicemia, urina tipo 1, creatinina, colesterol e triglicérides, AST (transaminase glutâmica oxalacética – TGO) e ALT (transaminase glutâmica pirúvia – TGP)	Feminino Masculino
	Citologia oncótica (Papanicolau)	Feminino
	Mamografia	Feminino
	PSA	Masculino

6. Que exames serão realizados?

Os exames serão realizados observando idade e sexo do servidor, conforme abaixo descrito:

1. Qual é a periodicidade para a realização dos Exames Médicos Periódicos?

- Bienal para os servidores com idade entre 18 a 45 anos
- Anual para os servidores com idade a partir de 46 anos

2. Exames anteriores podem ser aproveitados?

Sim. Se você fez exames recentemente, verifique o tempo para o reaproveitamento, a saber:

- Exames laboratoriais (bioquímicos) até 30 (trinta) dias
- Mamografia até 6 (seis) meses
- Papanicolau até 6 (seis) meses

Como obter informações no Siapenet?

Como acessar o Portal SIAPENet:

- a) sítio do portal: www.siapenet.gov.br
- b) clicar no ícone de cor vermelha, "servidor";



c) Inserir sua Identificação Única (nº registrado na parte superior do seu contracheque)



d) Acesso às suas informações no Portal SIAPENet:

Utilizar o teclado virtual para digitar a senha e clicar em avançar



Como ter acesso aos exames periódicos?

Após a realização das etapas anteriores, na tela você estará visualizando suas informações.

Para ter acesso as informações sobre Exames Médicos Periódicos você deverá clicar no lado esquerdo no menu Saúde, como demonstra a figura de simulação:

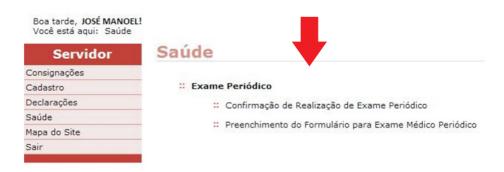


Após este procedimento abrirá uma tela e você observará o nome Exame Periódico:



Como proceder para a escolha da minha opção?

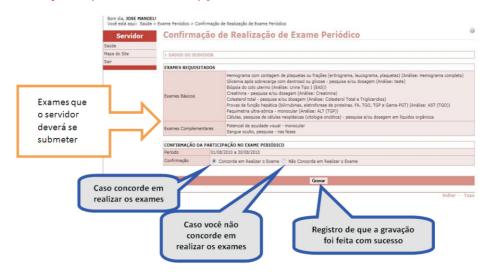
Se for realizar ou não realizar os exames periódicos você deverá clicar em Confirmação de Realização de Exame Periódico, conforme a figura



Nesta tela você verá a relação dos exames a serem feitos, cujos critérios estabelecidos são a idade, o sexo e a atividade laboral.

Nesta tela você tem que fazer a sua opção clicando em "Concorda em realizar o exame" ou "não concorda em realizar o exame", como demonstrado na figura a seguir.

ATENÇÃO: Após a escolha da opção você deverá clicar em Gravar.



Como proceder se minha escolha for: Concorda em realizar o exame?

A próxima etapa, após você ter concordado em realizar os exames periódicos e gravado a sua opção, é a emissão das guias.

A guia é um documento e deverá ser entregue no momento da realização de cada exame.

Como proceder para a emissão das guias para a realização dos exames?

As guias serão impressas separadamente para cada exame e poderão ser reimpressas. Veja o modelo de guia a seguir:

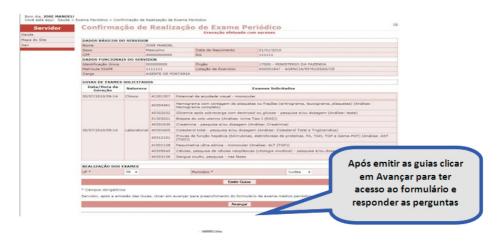


O que é, como ter acesso e preencher o formulário para exames médicos periódicos?

O Formulário é uma relação de perguntas que você deverá responder. Seu preenchimento é obrigatório.

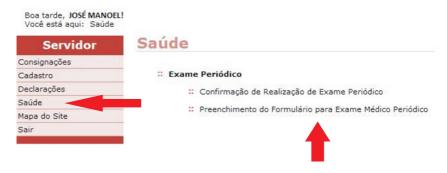
Para ter acesso ao formulário você tem dois caminhos:

1º Caminho: Após a emissão das guias dos exames você deverá clicar em Avançar para ter acesso ao formulário e responder as perguntas.

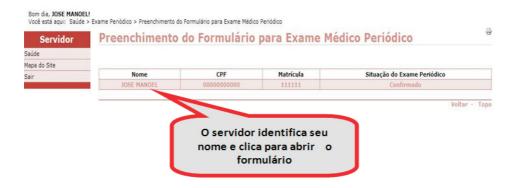


2º Caminho: lá no início do processo, veja página 08, você inseriu a senha de acesso aos seus dados.

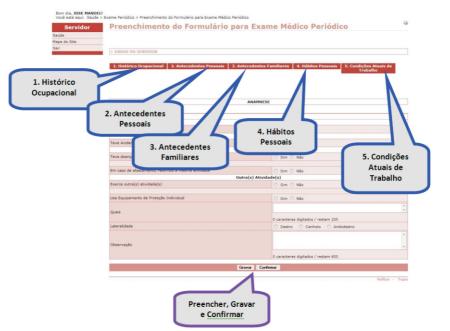
Clique no menu Saúde e depois no Preenchimento do Formulário para Exame Médico Periódico.



Você vai abrir a página com o seu nome, como demonstrado a seguir:

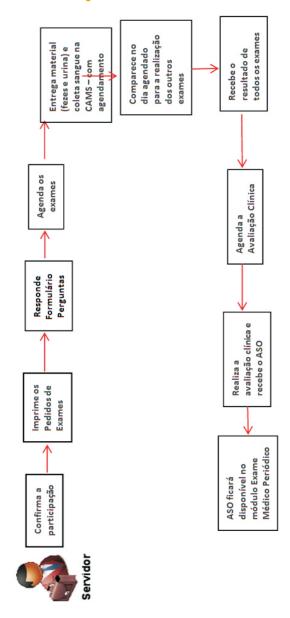


Preenchimento do Formulário para Exame Médico Periódico

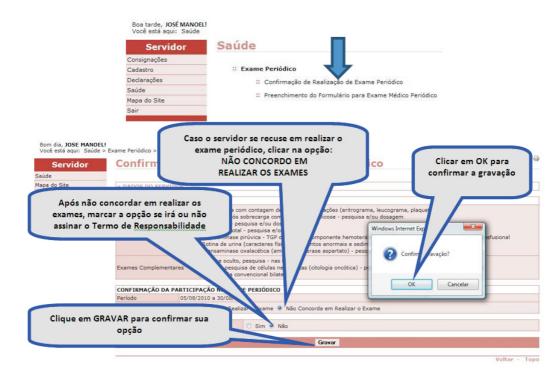


Após o preenchimento de todas as abas será disponibilizado o relatório com todas as perguntas e respostas.

Resumo do processo para a realização dos exames médicos periódicos



Como proceder se a minha escolha for: Não concorda em realizar o exame?



Cronograma

DATA	ATIVIDADES
12.08 a 16.08	- Dia 15.08 - Palestra ministrada por médico da SAMDEL sobre a importância da realização dos EMP;
19.08 a 23.08	 - Dia 19. 08 - Convocação dos servidores pelo SIAPENET (Liberação feita pela SAMDEL); - Dia 19.08 à 23.08 - Atendimento ao servidor no Ponto de Apoio (sala ao lado do Psicossocial – 1º Ss);
26.08 a 06.09	- Dia 26.08 à 30.08 - Laboratório SABIN para coleta de sangue, entrega o de frascos (sala de capacitação – 1º Ss); - Dia 26.08 à 06.09 - Avaliações Clínicas (sala ao lado do psicossocial – 1º Ss); - Exames clínicos na SAMDEL;
26.08 a 18.10	- Avaliação Clínica (sala ao lado do Psicossocial – 1º Ss); - Encerramento dos Exames Médicos Periódicos;

^{*}Cronograma passível de alterações

Legislação Básica:

- Lei nº 8.112/1990, artigo 206-A;
- Decreto nº 6.856/2009: Regulamentação;
- Portaria Normativa SRH nº 04/2009: Orientações sobre os Exames Médicos Periódicos;
- Portaria SRH nº 783/2011: Institui a obrigatoriedade da realização dos EMP no módulo informatizado do SIAPE-Saúde;
- Portaria Normativa SRH nº 05/2011: Proíbe a participação de planos de autogestão.

Observação: Todos estes normativos estão disponíveis no sítio: https://conlegis.planejamento.gov.br

Pesquisa Bibliográfica:

Exames Periódicos - Cartilha de Orientação ao Servidor da Presidência da República - https://conlegis.planejamento.gov.br

EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS 2013



Orientações aos Servidores







